



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
(Repartição do Cirurgião-Mor / 1808)

DIEx nº 68-DSPA/1ª Sdir_Sau/Direção
EB: 64485.001663/2021-61

Brasília, DF, 23 de fevereiro de 2021.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Comandante da 11ª Região Militar

Assunto: testagem para COVID em indivíduos no serviço militar inicial durante o internato

Referência: DIEx nº 114-Seç Ap Op/Esc Sau/EM, de 18 FEV 21

1. A pandemia de SARS-CoV-2 incorporou orientações e medidas de prevenção e controle em particular nos procedimentos envolvendo reuniões ou aglomerações em especial. Considerando, em um futuro próximo, a incorporação do efetivo variável com a realização do internato, esta Diretoria julgou conveniente fazer algumas observações para apreciação e adoção de medidas que julgar oportunas.

2. A realização de triagem para avaliação clínica e diagnóstica antecedendo o internado do efetivo incorporado, reveste-se de **caráter excepcional** que transcende o contexto da elaboração da Nota Técnica nº 13/D Sau, sendo uma **medida de controle epidemiológico importante** com o objetivo de **mitigar o risco** do surgimento de surto da doença no período inicial da incorporação. Para tal, o teste a ser realizado na triagem inicial deverá ser o **Teste Rápido (sorológico)**, seguido, em determinados casos, do **Teste RT - PCR, após avaliação médica**, onde as principais características do teste sorológico e as medidas a serem adotadas frente cada resultado são descritas nos quadros abaixo:

TIPO DE TESTE	OBJETIVO	O QUE DETECTA	QUANDO FAZER
TESTES SOROLÓGICOS (RÁPIDO OU ELISA)	IDENTIFICAR OS INDIVÍDUOS JÁ EXPOSTOS AO VÍRUS (COM OU SEM DESENVOLVIMENTO DA DOENÇA).	A PRESENÇA DE ANTICORPOS HUMANOS CONTRA ANTÍGENOS DO VÍRUS. O TESTE INDICA QUE A PESSOA TESTADA FOI INFECTADA (TENDO OU NÃO DESENVOLVIDO COVID-19).	APÓS DUAS SEMANAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS OU NA DATA DE REALIZAÇÃO DE UM RT-PCR COM RESULTADO POSITIVO. TAMBÉM EM INDIVÍDUOS SEM SINTOMAS PARA TRIAGEM INICIAL.

INTERPRETAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DOS RESULTADOS SOROLÓGICOS

IGM	IGG	INTERPRETAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
POSITIVO	POSITIVO	INFECÇÃO RECENTE PELO SARS-COV 2	MANTER MEDIDAS PROTETIVAS. DEVERÁ REALIZAR O TESTE RT - PCR PARA CONFIRMAR QUE O MILITAR NÃO ESTÁ EM FASE DE CONTAMINAÇÃO. SÓ DEVERÁ TER A INCORPORAÇÃO CONFIRMADA PARA INÍCIO DO INTERNATO APÓS TESTE RT - PCR NEGATIVO.
NEGATIVO	POSITIVO	INFECÇÃO PROVÁVEL PELO SARS-COV-2	MANTER MEDIDAS PROTETIVAS. PODERÁ SER INCORPORADO NO INTERNATO.
POSITIVO	NEGATIVO	INFECÇÃO MUITO RECENTE	ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO MÉDICO MANTENDO MEDIDAS PROTETIVAS. REALIZAR O TESTE RT - PCR PARA CONFIRMAR QUE O MILITAR NÃO ESTÁ EM FASE DE CONTAMINAÇÃO. SÓ DEVERÁ TER A INCORPORAÇÃO CONFIRMADA PARA INÍCIO DO INTERNATO APÓS TESTE RT - PCR NEGATIVO. CASO TESTE RT - PCR POSITIVO ADOTAR MEDIDAS PARA ACOMPANHAMENTO DO MILITAR.
NEGATIVO	NEGATIVO	NÃO HÁ EVIDÊNCIA DE IMUNIDADE CONTRA O SARS-COV-2	MANTER MEDIDAS PROTETIVAS. PODERÁ SER INCORPORADO NO INTERNATO.

3. Para os testes realizados no acolhimento durante o serviço militar inicial, deverão ser utilizados **testes rápidos, do tipo qualitativo, para detecção de anticorpos (IgG/IgM)** pela **técnica de imunocromatografia em ouro coloidal** para o SARS-CoV-2, que são testes devidamente homologados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo que os testes deverão ser realizados através da coleta de uma gota de sangue por punção digital.

4. Informo que a data ideal para realização dos exames será no último dia útil que anteceder o início do internato.

5. Por fim, este Departamento, ouvida a Diretoria de Saúde, orienta na medida do possível, a implementação do protocolo supramencionado nos integrantes do efetivo variável, antes do período de internato.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Gen Div ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA

Respondendo pelo Expediente da Vice-Chefia do Departamento-Geral do Pessoal

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**